



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 03, DE 10 DE MARÇO 2014

Os Vereadores **Marcelo de Almeida Euzébio, Benedito Paulo dos santos e Delvânio de Paiva Reis** requerem, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de **providenciar junto ao órgão responsável a limpeza do rio Santa Isabel na altura da praça de esporte até no final do bairro Vista Verde.**

Justificativa:

Considerando que o rio se encontra com muito mato ao redor, o que pode provocar enchentes e prejudicar a muitos principalmente os galpões aonde estão instaladas algumas fabricas de costura e outros, o rio vêm recebendo ao longo dos anos e continua recebendo material originado pela erosão de terrenos, encostas e todo tipo de sujeiras trazidas pelas águas por ocasião de chuvas mais fortes. A maior parte desse material é formada de areia, terras, galhos e matos a sua margem que se acomoda na base dos leitos e com o acúmulo reduz a passagem das águas, em razão do que com a ocorrência de chuvas, as águas invadem propriedades e ruas por não terem um espaço maior nos leitos, causando enormes prejuízos. Sendo estes os motivos que trazemos ao conhecimento de V. Exa: Certo que medidas serão tomadas para melhorar a vida de todos. Segue a presente indicação para conhecimento de V. Exa.

Contamos com o apoio de V. Exa. Antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 10 de março de 2014.